



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO N° 25

Data da vistoria: 21/05/21

INDEXADO AO PROCESSO:

Licenciamento Ambiental

PA CODEMA:

9816/2021

SITUAÇÃO:

Sugestão pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO: Licença Ambiental Simplificada – (LAS-CADASTRO)

EMPREENDEDOR: EXPOCACER – COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA

CNPJ: 71.352.553/0002-32

INSC. ESTADUAL:

EMPREENDIMENTO: EXPOCACER – COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA

ENDEREÇO: AV. MARCIANO PIRES

N°: 1293

BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: Patrocínio

ZONA: Urbana

CORDENADAS (DATUM)

SAD 69

LAT: 18°56'45.17"S

LONG: 47° 0'21.78"O

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

☐

INTEGRAL

☐

ZONA DE
AMORTECIMENTO

☐

USO SUSTENTÁVEL

☒

NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH: PN2

CÓDIGO:

G-04-01-4

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes.

CLASSE:2

58.000 t/ano

Responsável técnico pelo empreendimento

Ricardo dos Santos Bartholo

Responsável técnico pelos estudos apresentados

Gabriel Pedro Antônio Pesse

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: ---

DATA: ---

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

WANDERSON YOKOYAMA –
Analista Ambiental

48676

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS –
Coordenador Controle Ambiental

80987

ANDRE VIEIRA DOS SANTOS –
Analista Jurídico - OAB/MG Nº 199.898

48683

Parecer Técnico

INTRODUÇÃO

O empreendimento EXPOCACCER – COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA é uma empresa especializada em beneficiar e comercializar café, instalada desde novembro de 1996 no município de Patrocínio, à Av. Marciano Pires, nº 1293, Distrito Industrial, coordenada plana X=288761.32 Y=7903959.64, formato UTM, fuso 23K, Datum WGS 84. A atividade principal do empreendimento é o beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, código G-04-01-4 segundo a Deliberação Normativa (DN) COPAM Nº 213/2017, com capacidade máxima de produção de 58.000 t/ano. O empreendimento foi enquadrado pela DN COPAM 213/2017 como classe 02, com porte pequeno e potencial poluidor geral médio.

No dia 22/04/2021 foi formalizado na SEMMA o processo para obtenção de Licença Ambiental Simplificada. Foi realizada vistoria no empreendimento no dia 21/05/2021. Os estudos ambientais foram elaborados pelo Engenheiro Agrícola e Ambiental / Engenheiro de Segurança do Trabalho Gabriel Pedro Antonio Pesse, CREA-MG160.209/D, ART Nº MG20210212154. Ressalta-se que a implementação das medidas mitigadoras e o funcionamento e monitoramento das mesmas são de inteira responsabilidade do empreendedor e/ou do responsável técnico pelo empreendimento.

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento Expocaccer – Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado LTDA está localizado no município de Patrocínio-MG, à Av. Marciano Pires, nº 1293. Encontra-se no Distrito Industrial, conforme o Mapa de Zoneamento Urbano de Patrocínio, havendo no entorno outros empreendimentos industriais. Sua localização pode ser observada na Figura 1.



Figura 1: Localização do empreendimento. Fonte: Google Earth.

O empreendimento ocupa uma área total de 0,3 hectares, área útil 0,25 hectares e área construída 0,15 hectares. De acordo com os estudos apresentados, as instalações têm capacidade máxima de beneficiamento de 58.000 toneladas/ano. A empresa possui 100 colaboradores, sendo 60 no setor de produção e 40 no setor administrativo.

De forma sucinta, o veículo é recepcionado na portaria, a nota fiscal é conferida e carimbada e autorizada a pesagem do veículo. Após a pesagem, o veículo vai para o setor de descarga. Após a descarga são retiradas as amostras para classificação e o veículo é liberado para pesagem e saída.

Após a armazenagem do café, qualquer preparação ou industrialização deve ser solicitada pelo cliente. Após a solicitação o café é despejado no maquinário e é feito o processo de rebenefício até o resultado desejado. Após o término do rebenefício, é retirada uma nova amostra e o café volta para o armazenamento.

A infra-estrutura do empreendimento é formada por portaria de recepção dos veículos, balança rodoviária, escritório, sala de classificação, sala de armazenamento de amostras de café, refeitório, sanitários, três barracões de alvenaria, sendo dois destinados apenas para armazenamento e um destinado ao benefício do café e armazenamento, e

oficina para pequenas manutenções. Há também áreas para estacionamento e vias para circulação de veículos.

ANÁLISE AMBIENTAL

Recursos hídricos: a demanda de água da empresa é suprida pela concessionária local (DAEPA) e por um poço tubular devidamente outorgado pela Portaria nº 1903423/2019 de 06/06/2019.

Emissões atmosféricas: são gerados particulados nos setores de beneficiamento dos grãos e de embarque; monóxido de carbono lançado pelos veículos automotores que circulam pelo local.

Medidas mitigadoras: as emissões atmosféricas advindas do processo de beneficiamento são controladas por exaustores nos barracões e filtros instalados junto aos maquinários. Os funcionários deverão fazer uso de EPI's apropriados em conformidade com as atividades desenvolvidas. O monitoramento das emissões atmosféricas deverá ser contemplado no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Emissões de ruídos: os ruídos são causados pelo maquinário utilizado no processo de beneficiamento dos grãos de café, pela movimentação de empilhadeiras e caminhões e pelo setor de manutenção mecânica na oficina.

Medidas mitigadoras: execução de reparos periódicos nos equipamentos de trabalho e uso de protetores auriculares pelos funcionários são algumas das medidas. O monitoramento de ruídos deverá ser contemplado no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Efluentes líquidos: o empreendimento gera efluentes oleosos e efluentes sanitários.

Medidas mitigadoras: no local onde são realizadas as manutenções mecânicas, onde também estão dispostos os containers de óleo diesel para abastecimento do gerador, o piso é impermeabilizado, contendo canaletas circundando toda a área e caixa separadora de água e óleo (CSAO). Os efluentes oleosos são armazenados em tambores e destinados à empresa devidamente regularizada ambientalmente para este fim –

CERTIFIC AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS EIRELI. Os demais efluentes líquidos da empresa são destinados à rede pública de esgotos.

Resíduos sólidos: a maioria dos resíduos gerados no empreendimento são não perigosos (classe II), sendo resíduos de pó, pedra e impurezas durante o beneficiamento do café, resíduos provenientes do escritório e sanitários, restos de alimentos e recicláveis. Na oficina são geradas sucatas e resíduos contaminados com óleo/graxa e esporadicamente resíduos com tinta.

Medidas mitigadoras: os resíduos provenientes do processo de beneficiamento são armazenados em bags e doados a produtores rurais que os utilizam para adubação em cafés orgânicos. Os resíduos provenientes da oficina mecânica são armazenados separadamente em local adequado e posteriormente destinados à CERTIFIC AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS EIRELI. Os demais resíduos são destinados à coleta pública municipal.

Impacto de Vizinhança: a empresa se situa no Distrito Industrial da cidade, estando localizada na Av. Marciano Pires, nº 1293. As atividades da empresa não acarretam impactos negativos à vizinhança, basicamente por ser uma área Industrial onde toda a vizinhança mantém o mesmo seguimento.

FOTOS DO EMPREENDIMENTO:



Fotos 01 e 02: Interior dos armazéns



Fotos 03 e 04: Maquinários



Foto 05: Maquinários



Foto 06: Máquina para silagem de sacas



Fotos 07 e 08: Laboratório de classificação





Foto 09: Sala de armazenamento de amostras



Foto 10: Escritório



Foto 11: Balança rodoviária



Foto 12: Pátio de estacionamento



Foto 13: Oficina



Foto 14: Caixa separadora de água e óleo



Foto 15: Armazenamento de óleo usado



Foto 16: Resíduos da oficina



Foto 17: Containers de óleo diesel



Foto 18: Caneleta de contenção na oficina



Foto 19: Refeitório



Foto 20: Área de descarregamento

OBSERVAÇÕES:

1. O empreendimento possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), SÉRIEMG-Nº 075627, Nº PROCESSO:064/2008, com validade até 30/05/2023.
2. O serviço de controle de pragas e roedores da empresa é realizado pela empresa Detefort LTDA inscrita no CNPJ: 04.052.737/0001-09. Foi apresentado no processo o contrato com a empresa.
3. Foram apresentadas as análises de efluente da caixa separadora de água e óleo, realizadas pelo laboratório BIO ANÁLISE LABORATORIO BIOQUÍMICO, as quais comprovaram a eficiência do tratamento.

RECOMENDAÇÕES:

1. Utilização constante de equipamentos de proteção individual conforme as atividades exercidas, tais como, respiradores com filtro, óculos, protetores auriculares, aventais, botas, luvas; porém, com orientação adequada de profissional da área de segurança do trabalho.

CONTROLE PROCESSUAL:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

CONCLUSÃO:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada, com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento Expocaccer- Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado LTDA, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Patrocínio, 25 de Maio de 2021.